

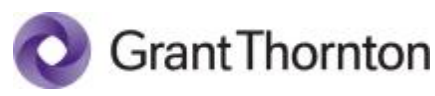


Múltipla - Multiempresas de Previdência Complementar

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente em 31 de dezembro de 2024

Ref.: Relatório nº 252AR-075-PB





Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	3
Demonstrações contábeis	6
Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023	21



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 -
12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP)
Brasil
T +55 11 3886-5100
www.grantthornton.com.br

Aos Diretores e Participantes da
Múltipla - Multiempresas de Previdência Complementar
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Múltipla - Multiempresas de Previdência Complementar (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa e as demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem as demonstrações do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Entidade e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2024 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC) e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc) e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional; e



- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de março de 2025

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda
CRC 2SP-025.583/O-1

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Luis Roberto Cardoso Inacio".

Luis Roberto Cardoso Inacio
Contador CRC 1RJ-109.628/O-0

MÚLTIPLA - MULTIEMPRESAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

(Em Milhares de Reais)

ATIVO	NOTA	31/12/2024	31/12/2023
Disponível	5	441	223
Realizável		2.890.747	2.761.399
Gestão Previdencial	6	1	35
Gestão Administrativa	6	2.524	2.545
Investimentos	7	2.888.222	2.758.819
Títulos Públicos		305.302	288.024
Fundos de Investimento		2.582.920	2.470.795
TOTAL DO ATIVO		2.891.188	2.761.622
PASSIVO	NOTA	31/12/2024	31/12/2023
Exigível Operacional	8	2.774	2.737
Gestão Previdencial		1.667	1.746
Gestão Administrativa		482	603
Investimentos		625	388
Exigível Contingencial	9	2.524	2.804
Gestão Previdencial		-	280
Gestão Administrativa		2.524	2.524
Patrimônio Social		2.885.890	2.756.081
Patrimônio de Cobertura do Plano		2.384.165	2.246.231
Provisões Matemáticas	10	2.295.045	2.161.105
Benefícios Concedidos		959.682	933.721
Benefícios a Conceder		1.335.363	1.227.384
Equilíbrio Técnico	11	89.120	85.126
Resultados Realizados		89.120	85.126
Superávit Técnico Acumulado		89.120	85.126
Fundos	12	501.725	509.850
Fundos Previdenciais		501.186	509.023
Fundos Administrativos		539	827
TOTAL DO PASSIVO		2.891.188	2.761.622

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

MÚLTIPLA - MULTIEMPRESAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	Variação (%)
A) PATRIMÔNIO SOCIAL - INÍCIO DO EXERCÍCIO	2.756.081	2.517.212	9
1. ADIÇÕES	313.682	415.033	(24)
Contribuições Previdenciais	92.940	84.538	10
Portabilidade	16	-	100
Outras Adições Previdenciais	81	-	100
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	214.612	324.926	(34)
Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	17	-	100
Receitas Administrativas	5.975	5.459	9
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	41	110	(63)
2. DEDUÇÕES	(183.873)	(176.164)	4
Benefícios	(116.951)	(114.333)	2
Resgates	(18.348)	(16.761)	9
Portabilidades	(63)	(681)	(91)
Desoneração de Contribuições de Patrocinador(es)	(42.185)	(38.335)	10
Outras Deduções	(22)	-	100
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	(280)	(100)
Despesas Administrativas	(6.304)	(5.774)	9
3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO PATRIMÔNIO SOCIAL (1 + 2)	129.809	238.869	(46)
Provisões Matemáticas	133.940	210.415	(36)
Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício	3.994	16.912	(76)
Fundos Previdenciais	(7.837)	11.747	(167)
Fundos Administrativos	(288)	(205)	40
4. OUTROS EVENTOS DO PATRIMÔNIO SOCIAL	-	-	-
5. OPERAÇÕES TRANSITÓRIAS	-	-	-
Operações Transitórias	-	-	-
B) PATRIMÔNIO SOCIAL NO FINAL DO EXERCÍCIO (A + 3 + 4+5)	2.885.890	2.756.081	5

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

MÚLTIPLA - MULTIENTREPRISES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - PREVISENAC
(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	Variação (%)
A) ATIVO LÍQUIDO - INÍCIO DO EXERCÍCIO	1.299.853	1.169.213	11
1. ADIÇÕES	138.715	187.006	(26)
Contribuições	38.086	33.576	13
Portabilidade	16	-	100
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	100.549	153.430	(34)
Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	17	-	100
Outras Adições	47	-	100
2. DEDUÇÕES	(68.503)	(56.366)	22
Benefícios	(39.061)	(33.759)	16
Resgates	(12.322)	(6.442)	91
Portabilidade	-	(505)	(100)
Desonerações de Contribuições de Patrocinador(es)	(16.361)	(14.670)	12
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	(280)	(100)
Custeio Administrativo	(743)	(710)	5
Outras Deduções	(16)	-	100
3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO ATIVO LÍQUIDO (1 + 2)	70.212	130.640	(46)
Provisões Matemáticas	55.359	87.604	(37)
Fundos Previdenciais	12.878	34.886	(63)
Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício	1.975	8.150	(76)
4. OUTROS EVENTOS DO ATIVO LÍQUIDO	-	-	-
5. OPERAÇÕES TRANSITÓRIAS	-	-	-
B) ATIVO LÍQUIDO - FINAL DO EXERCÍCIO (A + 3)	1.370.065	1.299.853	5
C) FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	525	811	(35)
Fundos Administrativos	525	811	(35)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

MÚLTIPLA - MULTIENTREPRISES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - PREVISESC
(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	Variação (%)
A) ATIVO LÍQUIDO - INÍCIO DO EXERCÍCIO	1.414.166	1.309.090	8
1. ADIÇÕES	166.908	218.233	(24)
Contribuições	56.046	51.849	8
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	110.828	166.384	(33)
Outras Adições	34	-	100
2. DEDUÇÕES	(108.542)	(113.157)	(4)
Benefícios	(76.082)	(78.953)	(4)
Resgates	(5.860)	(9.883)	(41)
Portabilidade	(63)	(176)	(64)
Desonerações de Contribuições de Patrocinador(es)	(25.552)	(23.453)	9
Custeio Administrativo	(979)	(692)	41
Outras Deduções	(6)	-	100
3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO ATIVO LÍQUIDO (1 + 2)	58.366	105.076	(44)
Provisões Matemáticas	77.094	120.149	(36)
Fundos Previdenciais	(20.747)	(23.835)	(13)
Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício	2.019	8.762	(77)
4. OUTROS EVENTOS DO ATIVO LÍQUIDO	-	-	-
5. OPERAÇÕES TRANSITÓRIAS	-	-	-
B) ATIVO LÍQUIDO - FINAL DO EXERCÍCIO (A + 3)	1.472.532	1.414.166	4
C) FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	-	3	(100)
Fundos Administrativos	-	3	(100)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

MÚTIPLA - MULTIENTREPRISES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - GTMPREV
(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	Variação (%)
A) ATIVO LÍQUIDO - INÍCIO DO EXERCÍCIO	77	68	13
1. ADIÇÕES	8	9	(11)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	8	9	(11)
2. DEDUÇÕES	(3)	-	100
(-) Resgates	(3)	-	100
3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO ATIVO LÍQUIDO (1 + 2)	5	9	(44)
Fundos Previdenciais	5	9	(44)
4. OUTROS EVENTOS DO ATIVO LÍQUIDO	-	-	-
5. OPERAÇÕES TRANSITÓRIAS	-	-	-
B) ATIVO LÍQUIDO - FINAL DO EXERCÍCIO (A + 3 + 4 + 5)	82	77	6
C) FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	14	14	-
Fundos Administrativos	14	14	-

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

MÚLTIPLA - MULTIENTREPRISE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - PREVIFECOMERCIO
(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	Variação (%)
A) ATIVO LÍQUIDO - INÍCIO DO EXERCÍCIO	41.158	37.809	9
1. ADIÇÕES	3.976	5.826	(32)
Contribuições	749	723	4
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	3.227	5.103	(37)
2. DEDUÇÕES	(2.462)	(2.477)	(1)
Benefícios	(1.808)	(1.621)	12
Resgates	(163)	(436)	(63)
Desonerações de Contribuições de Patrocinador(es)	(272)	(212)	28
Custeio Administrativo	(219)	(208)	5
3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO ATIVO LÍQUIDO (1 + 2)	1.514	3.349	(55)
Provisões Matemáticas	1.487	2.662	(44)
Fundos Previdenciais	27	687	(96)
4. OUTROS EVENTOS DO ATIVO LÍQUIDO	-	-	-
5. OPERAÇÕES TRANSITÓRIAS	-	-	-
B) ATIVO LÍQUIDO - FINAL DO EXERCÍCIO (A + 3 + 4 + 5)	42.672	41.158	4
C) FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	-	-	-

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

MÚLTIPLA - MULTIEMPRESAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - PREVISENAC
(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	Variação (%)
1. ATIVOS	1.371.683	1.302.189	5
Disponível	123	138	(11)
Recebíveis Previdencial	589	810	(27)
Investimentos	1.370.971	1.301.241	5
Títulos Públicos	132.616	125.193	6
Fundos de Investimentos	1.238.355	1.176.048	5
2. OBRIGAÇÕES	1.093	1.526	(28)
Operacional	1.093	1.246	(12)
Contingencial	-	280	(100)
3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	525	810	(35)
Fundos Administrativos	525	810	(35)
4. RESULTADOS A REALIZAR	-	-	-
5. ATIVO LÍQUIDO (1-2-3-4)	1.370.065	1.299.853	5
Provisões Matemáticas	891.266	835.907	7
Superávit/Déficit Técnico	38.919	36.944	5
Fundos Previdenciais	439.880	427.002	3
6. APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO	38.919	36.944	5
a) Equilíbrio Técnico	38.919	36.944	5
b) (+/-) Ajustes de Precificação	-	-	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	38.919	36.944	5

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

MÚTIPLA - MULTIEMPRESAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - PREVISESC
(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	Variação (%)
1. ATIVOS	1.474.032	1.415.474	4
Disponível	210	74	184
Recebíveis Previdencial	31	3	933
Investimentos	1.473.791	1.415.397	4
Títulos Públicos	172.686	162.831	6
Fundos de Investimentos	1.301.105	1.252.566	4
2. OBRIGAÇÕES	1.500	1.305	15
Operacional	1.500	1.305	15
3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	-	3	(100)
Fundos Administrativos	-	3	(100)
4. RESULTADOS A REALIZAR	-	-	-
5. ATIVO LÍQUIDO (1-2-3-4)	1.472.532	1.414.166	4
Provisões Matemáticas	1.368.897	1.291.803	6
Superávit/Déficit Técnico	50.201	48.182	4
Fundos Previdenciais	53.434	74.181	(28)
6. APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO	50.201	48.182	4
a) Equilíbrio Técnico	50.201	48.182	4
b) (+/-) Ajustes de Precificação	-	-	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	50.201	48.182	4

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

MÚTIPLA - MULTIENTREPRISES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - GTMPREV
(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	Variação (%)
1. ATIVOS	96	105	(9)
Disponível	-	2	(100)
Recebíveis Previdencial	14	14	-
Investimentos	82	89	(8)
Fundos de Investimentos	82	89	(8)
2. OBRIGAÇÕES	-	14	(100)
3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	14	14	-
Fundos Administrativos	14	14	-
4. RESULTADOS A REALIZAR	-	-	-
5. ATIVO LÍQUIDO (1-2-3-4)	82	77	6
Fundos Previdenciais	82	77	6
6. APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO	-	-	-
a) Equilíbrio Técnico	-	-	-
b) (+/-) Ajustes de Precificação	-	-	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	-	-	-

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

MÚLTIPLA - MULTIEMPRESAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - PREVIFECOMERCIO
(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	Variação (%)
1. ATIVOS	42.718	41.281	3
Disponível	6	6	-
Recebíveis Previdencial	-	33	(100)
Investimentos	42.712	41.242	4
Fundos de Investimentos	42.712	41.242	4
2. OBRIGAÇÕES	46	123	(63)
Operacional	46	123	(63)
3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	-	-	-
4. RESULTADOS A REALIZAR	-	-	-
5. ATIVO LÍQUIDO (1-2-3-4)	42.672	41.158	4
Provisões Matemáticas	34.882	33.395	4
Fundos Previdenciais	7.790	7.763	-
6. APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO	-	-	-
a) Equilíbrio Técnico	-	-	-
b) (+/-) Ajustes de Precificação	-	-	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	-	-	-

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

MÚLTIPLA - MULTIEMPRESAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - CONSOLIDADA
(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	Variação (%)
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	827	1.032	(20)
1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	6.016	5.569	8
1.1. RECEITAS	6.016	5.569	8
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.941	1.610	21
Custeio Administrativo dos Investimentos	4.034	3.842	5
Outras Receitas	-	7	(100)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	41	110	(63)
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(6.304)	(5.774)	9
2.1. ADMINISTRAÇÃO DOS PLANOS PREVIDENCIAIS	(6.304)	(5.774)	9
Treinamentos/Congressos e seminários	(70)	(39)	79
Serviços de Terceiros	(5.485)	(5.025)	9
Despesas Gerais	(219)	(210)	4
Tributos	(524)	(500)	5
Outras Despesas	(6)	-	100
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-	-	-
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	(288)	(205)	40
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(288)	(205)	40
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A+7+8)	539	827	(35)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

MÚTIPLA - MULTIEMPRESAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS - PREVISENAC
(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	Variação (%)
PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4)	1.371.158	1.301.379	5
1. Provisões Matemáticas	891.266	835.907	7
1.1 Benefícios Concedidos	294.663	284.133	4
Contribuição Definida	210.961	202.877	4
Benefício Definido	83.702	81.256	3
1.2 Benefícios a Conceder	596.603	551.774	8
Contribuição Definida	578.231	535.681	8
Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores/Instituidores	248.412	229.749	8
Saldo de Contas - Parcela Participantes	329.819	305.932	8
Benefício Definido	18.372	16.093	14
2. Equilíbrio Técnico	38.919	36.944	5
2.1 Resultados Realizados	38.919	36.944	5
Superávit Técnico Acumulado	38.919	36.944	5
Reserva de Contingência	21.791	20.655	5
Reserva para Revisão de Plano	17.128	16.289	5
3. Fundos	439.880	427.002	3
3.1 Fundos Previdenciais	439.880	427.002	3
4. Exigível Operacional	1.093	1.246	(12)
4.1 Gestão Previdencial	775	1.066	(27)
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	318	180	77
5. Exigível Contingencial	-	280	(100)
5.1 Gestão Previdencial	-	280	(100)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

MÚLTIPLA - MULTIENTREPRISES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS - PREVISESC
(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	Variação (%)
PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4+5)	1.474.032	1.415.471	4
1. Provisões Matemáticas	1.368.897	1.291.803	6
1.1 Benefícios Concedidos	643.945	633.770	2
Contribuição Definida	547.380	539.125	2
Benefício Definido	96.565	94.645	2
1.2 Benefícios a Conceder	724.952	658.033	10
Contribuição Definida	697.899	637.349	10
Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores/Instituidores	334.224	307.658	9
Saldo de Contas - Parcela Participantes	363.675	329.691	10
Benefício Definido	27.053	20.684	31
2. Equilíbrio Técnico	50.201	48.182	4
2.1 Resultados Realizados	50.201	48.182	4
Superávit Técnico Acumulado	50.201	48.182	4
Reserva de Contingência	28.158	25.502	10
Reserva para Revisão de Plano	22.043	22.680	(3)
3. Fundos	53.434	74.181	(28)
3.1 Fundos Previdenciais	53.434	74.181	(28)
4. Exigível Operacional	1.500	1.305	15
4.1 Gestão Previdencial	1.201	1.103	9
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	299	202	48
5. Exigível Contingencial	-	-	-

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

MÚTIPLA - MULTIEMPRESAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS - GTMPREV
(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	Variação (%)
PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4)	82	91	(10)
1. Provisões Matemáticas	-	-	-
2. Equilíbrio Técnico	-	-	-
3. Fundos	82	77	6
3.1 Fundos Previdenciais	82	77	6
4. Exigível Operacional	-	14	(100)
4.1 Gestão Previdencial	-	14	(100)
5. Exigível Contingencial	-	-	-

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

MÚTIPLA - MULTIENTREPRISES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS - PREVIFECOMERCIO
(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	Variação (%)
PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4+5)	42.718	41.281	3
1. Provisões Matemáticas	34.882	33.395	4
1.1 Benefícios Concedidos	21.074	15.818	33
Contribuição Definida	21.074	15.818	33
1.2 Benefícios a Conceder	13.808	17.577	(21)
Contribuição Definida	13.808	17.577	(21)
Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores/Instituidores	6.124	8.125	(25)
Saldo de Contas - Parcela Participantes	7.684	9.452	(19)
3. Fundos	7.790	7.763	-
3.1 Fundos Previdenciais	7.790	7.763	-
4. Exigível Operacional	46	123	(63)
4.1 Gestão Previdencial	39	117	(67)
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	7	6	17
5. Exigível Contingencial	-	-	-

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

MÚLTIPLA - MULTIEMPRESAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais)

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Múltipla - Multiempresas de Previdência Complementar, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC, constituída em 17 de Dezembro de 1993 e autorizada a funcionar por prazo indeterminado pela portaria nº. 611 do Ministério do Trabalho e Previdência Social de 10 de Novembro de 1993, com autonomia administrativa, patrimonial e financeira de caráter não econômico e sem fins lucrativos, em conformidade com as normas emanadas pelo Ministério da Previdência Social, por intermédio do Conselho Nacional da Previdência Complementar – CNPC, da Secretária de Políticas de Previdência Complementar – SPPC e da Superintendência Nacional de Previdencial Complementar – PREVIC.

Os recursos atualmente administrados pela Múltipla - Multiempresas de Previdência Complementar são oriundos de contribuições de patrocinadoras, participantes e rendimentos das aplicações desses recursos, que devem obedecer ao disposto em resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN e seguindo como pilar as determinações da política de investimentos de cada Plano de Benefícios.

Os registros contábeis dos ativos e passivos são segregados por plano de benefícios e por patrocinadora, observados os seguintes critérios:

- a) Os planos são criados e mantidos para atender aos empregados e administradores de cada uma das patrocinadoras, de acordo com seus respectivos regulamentos;
- b) As patrocinadoras concordam que seja atribuída exclusivamente aos bancos credenciados pela Múltipla a administração das carteiras de aplicações dos bens patrimoniais desta Entidade, sendo que o investimento da parcela do patrimônio correspondente aos seus planos será administrado pelo(s) banco(s) por ela expressamente indicado(s), dentre os credenciados, por escrito, e nas proporções por ela desejadas, nos termos da política de investimentos definida em comum acordo, observados os critérios e limites legais aplicáveis;
- c) As patrocinadoras, os participantes e beneficiários não respondem solidariamente pelas obrigações assumidas pela Entidade, observada a legislação vigente; e
- d) São mantidos registros contábeis individuais para cada plano de previdência privada instituído pelas patrocinadoras. Esses registros contábeis são elaborados de acordo com as políticas de contabilidade mencionadas (Nota 3).

As demonstrações contábeis consolidadas de 2024 foram aprovadas pelo Conselho Fiscal em 24 de março de 2025, e posteriormente aprovado pelo Conselho Deliberativo em 26 de março de 2025.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Entidade tem como patrocinadoras dos planos as seguintes empresas:

Plano de Benefícios	CNPJ ⁽¹⁾	CNPB	Modalidade ⁽²⁾	Patrocinadora(s)
PreviSesc	48.306.847/0001-25	1994.0005-38	CV	Serviço Social do Comércio do Estado de São Paulo – SESC
PreviSenac	48.306.846/0001-80	1994.0004-65	CV	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial do Estado de São Paulo – SENAC
PreviFecomércio	48.306.845/0001-36	1994.0003-92	CD	Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo – FECOMERCIO
GTMPrev	48.307.424/0001-20	2009.0002-18	N/A ⁽³⁾	Sacoplast Sacos Plásticos do Nordeste Tavares de Melo Participações

⁽¹⁾ Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica foi divulgado através do Ato Declaratório Executivo COCAD Nº 4, de 18 de outubro de 2022. A inscrição no CNPJ não confere personalidade jurídica própria aos planos de benefícios.

⁽²⁾ Planos de Benefício Definido (BD) são aqueles cujos benefícios programados têm seu valor previamente estabelecido, sendo seu custo determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção. Planos de Contribuição Definida (CD) são aqueles cujos benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo da conta, mantido em favor do participante, inclusive na fase de concessão de benefícios considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos. Planos de Contribuição Variável (CV) são aqueles cujos benefícios programados apresentam a conjugação das características das modalidades de contribuição definida e benefício definido.

⁽³⁾ Plano em processo de retirada de patrocínio, possui apenas fundos.

MÚLTIPLA - MULTIENTREPRISES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais)

O quadro de participantes da data base da avaliação atuarial apresenta a seguinte posição:

Plano	Participantes ⁽¹⁾				Assistidos ⁽²⁾				Total			
	2024		2023		2024		2023		2024		2023	
	Participantes	Dependentes	Participantes	Dependentes	Participantes	Dependentes	Participantes	Dependentes	Participantes	Dependentes	Participantes	Dependentes
Previsenac ⁽³⁾	10.072	15.108	9.307	13.961	354	531	332	498	10.426	15.639	9.639	14.459
Previsesc ⁽³⁾	7.411	11.117	7.397	11.096	796	1.194	756	1.134	8.207	12.311	8.153	12.230
PreviFecomércio ⁽³⁾	63	95	72	108	17	26	-	-	80	121	72	108
GTMPPrev ⁽⁴⁾	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	17.546	26.320	16.776	25.165	1.167	1.751	1.088	1.632	18.713	28.071	17.864	26.797

⁽¹⁾ Incluem Ativos, Benefícios Proporcionais Diferidos e Autopatrocinados;
⁽²⁾ Incluem Pensionistas;
⁽³⁾ Data da Avaliação atuarial é Agosto de 2024, sendo comparada com agosto de 2023;
⁽⁴⁾ Processo de retirada de patrocínio aprovado em 16/02/2011. Plano não possui participantes, apenas fundos.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

As demonstrações contábeis consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC), em conformidade com as seguintes normas específicas: Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC nº. 43, de 06 de agosto de 2021; Resolução PREVIC nº. 23, de 14 de agosto de 2023; Norma Brasileira de Contabilidade ITG N° 2001, de 15/12/2022 e alterações posteriores a essas normas.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa.

A planificação contábil se divide em três atividades (Gestão Previdencial, Gestão Administrativa, Fluxo de Investimentos) e cada atividade está segregada por Plano de Benefícios, formando um conjunto de informações que e identificam a origem dos fatos econômicos, financeiros e patrimoniais, respeitando a independência patrimonial dos Planos de Benefícios e Plano de Gestão Administrativa, cujos procedimentos caracterizam os processos destinados à realização das funções das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26 (R5).

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em duas gestões distintas (Previdencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, comum a ambas, segundo a natureza e a finalidade das transações.

- **Gestão Previdencial** – Atividade de registro e de controle das contribuições, benefícios, institutos (previstos no art. 14 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001), provisões matemáticas e dos depósitos judiciais e recursais relativos às contingências da Gestão Previdencial, bem como do resultado do plano de benefícios de natureza previdenciária que justifica a apuração do equilíbrio técnico.
- **Gestão Administrativa** – Atividade de controle e registro dos fatos inerentes à administração dos planos de benefícios. Nesta atividade estão classificadas as receitas e despesas e aquisições de ativo imobilizado, bem como a apuração do resultado que justifica a constituição ou reversão do fundo administrativo.

O resultado do Plano de Gestão Administrativa - PGA é registrado de forma consolidada e segregada do Plano de Benefícios, tendo sua mutação constituída pela diferença entre as receitas e despesas administrativas, acrescidas pelo retorno do investimento do mesmo. Sua finalidade é de ser utilizado na cobertura de eventuais insuficiências no resultado das operações do PGA.

Conforme determina a Resolução CNPC N° 43/2021, o Plano de Gestão Administrativa – PGA tem regulamento próprio aprovado pelo Conselho Deliberativo, cuja finalidade é a consolidação das disposições específicas sobre o PGA, com o objetivo de estabelecer padrões, regras, critérios, indicadores e metas para a gestão dos recursos administrativos oriundos dos planos de benefícios previdenciários administrados pela entidade.

MÚLTIPLA - MULTIENTREPRISES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais)

A segregação das despesas administrativas e das aquisições de ativos permanentes, por planos de benefícios, é efetuada da seguinte maneira:

- a) Segregação real (despesas específica) – quando os eventos são realizados para atender necessidade específica de um plano de benefícios;
- b) Segregação por rateio (despesas comuns) – quando os eventos são realizados para suprir necessidade comum a todos os planos de benefícios. Neste caso o rateio é definido pela administração da entidade e aprovado pelo Conselho.

– **Investimentos** – Registro e controle referentes à aplicação dos recursos de cada plano de benefício, e do plano de gestão administrativa – PGA.

Conforme artigo 362 da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC apresentam os seguintes demonstrativos contábeis, comparativos com o exercício anterior:

- Balanço Patrimonial Consolidado – BP;
- Demonstração da Mutação do Patrimônio Social Consolidada – DMPS;
- Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DMAL;
- Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DAL;
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada – DPGA;
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa por Plano de Benefícios - DPGA;
- Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT;
- Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas.

Todos os valores estão apresentados em milhares de reais (R\$), sendo esta a moeda funcional adotada pela Entidade. Os arredondamentos foram feitos de maneira a aproximar os valores quando totalizados.

As eliminações necessárias à consolidação das Demonstrações Contábeis Consolidadas foram realizadas de acordo com o artigo 188 da Resolução PREVIC nº. 23, de 14 de agosto de 2023 e alterações posteriores. As contas passíveis de eliminações, entre outras, são “Migrações entre Planos”, “Compensações de Fluxos Previdenciais”, “Participação no PGA”, “Participação no Fundo Administrativo PGA” e “valores a pagar e a receber entre planos” (Nota Explicativa nº 13).

NOTA 3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis consolidadas são de responsabilidade da administração e foram elaboradas e apresentadas em conformidade com as normas contábeis específicas, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC). Conforme constam destas diretrizes, as políticas contábeis adotadas pela Entidade são específicas para o segmento das entidades fechadas de previdência complementar.

As políticas contábeis e procedimentos adotados na elaboração das Demonstrações Contábeis Consolidadas estão resumidos em:

a) Disponível

Registra as disponibilidades financeiras existentes em caixa e contas correntes.

b) Ativo Realizável

- **Gestão Previdencial** – Compreende os valores e direitos relativos às contribuições de patrocinadores, participantes e autopatrocinados, observando-se o plano de custeio, bem como depósitos judiciais/recursais realizados relativos as contingências da Gestão Previdencial. Compreende também os valores contratados por Patrocinadores, decorrentes de equacionamento de déficit, acrescidos dos correspondentes encargos e variações monetárias, bem como outros valores a receber de natureza previdenciária.
- **Gestão Administrativa** – Compreende os valores e direitos relativos ao custeio de despesas administrativas efetuado pela patrocinadora, participantes e outros eventos administrativos.

MÚLTIPLA - MULTIENTREPRISES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais)

- **Investimentos** – As diretrizes de aplicações dos recursos garantidores dos planos administrados estão em consonância com as respectivas Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios e do PGA e os principais critérios de avaliação e de reconhecimento de receitas são:

I. Títulos Públicos, Créditos Privados, Ações e Fundos de Investimento

Estão registrados pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos de forma pro rata até a data de encerramento do Balanço, sendo classificados na seguinte categoria:

a. Títulos para negociação – Quando adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, sendo avaliados pelo valor de mercado e seus efeitos reconhecidos no resultado do exercício;

b. Títulos mantidos até o vencimento – Quando a intenção da administração for manter os referidos títulos em carteira até o vencimento, considerando a capacidade financeira da Entidade, os prazos mínimos de vencimento e a classificação de risco do título. Estes são avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos.

As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

c) Exigível Operacional

São demonstrados os valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. São registradas as obrigações decorrentes de pagamento de benefícios aos participantes, prestação de serviços por terceiros, obrigações tributárias, provisões de folha de pagamento e respectivos encargos.

d) Exigível Contingencial

Decorrentes de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios movidos por terceiros, ex-funcionários, ex-participantes e órgãos públicos em ações cíveis, trabalhistas e fiscais. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor.

Para as provisões de passivos contingentes a Entidade utiliza as definições do Pronunciamento Técnico CPC 25, conforme definições a seguir:

- **Prováveis:** para os quais são constituídas provisões;
- **Possíveis:** somente são divulgados sem que sejam provisionados; e
- **Remotas:** não requerem provisão e divulgação.

e) Plano de Gestão Administrativa – PGA

Os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa – PGA.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdenciais, Investimentos e Diretas) e reembolsos administrativos, deduzidas das despesas administração previdencial, e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

O saldo do Fundo Administrativo é segregado por plano de benefício previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

As receitas administrativas da entidade são debitadas aos Planos Previdenciais em conformidade com o plano de custeio vigente.

MÚLTIPLA - MULTIENTREPRISES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais)

f) Patrimônio Social

O Patrimônio Social consiste no acúmulo de recursos oriundos de seus participantes e patrocinadoras, e que tem como objetivo garantir o benefício futuro dos participantes vinculados aos Plano e os fundos segregados em previdenciais, administrativos e de investimentos.

g) Estimativas Atuariais e Contábeis

A elaboração das Demonstrações Contábeis Consolidadas requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ao determinar estas estimativas levam-se em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros e outros fatores objetivos e subjetivos.

Os principais itens de Balanço sujeitos a essas estimativas e premissas são:

- Ajustes a valores de mercado dos ativos classificados em títulos para negociação: conforme informação de precificação disponibilizada através do agente custodiante.
- Contingências: as probabilidades de êxito e valores econômicos são informadas pelos consultores jurídicos.
- Provisões matemáticas: calculadas atuarialmente por profissional responsável pelos Planos.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A administração revisa as estimativas e premissas periodicamente.

h) Impostos

I. Imposto de Renda

- Em 29 de dezembro de 2004 foi sancionada a Lei nº 11.053, que revogou a Medida Provisória nº 2.222, de 04 de setembro de 2001, e introduziu alterações no sistema de tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário. Conforme previsto no artigo 5º dessa Lei, a partir de 1º de janeiro de 2005, ficaram dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios de entidade de previdência complementar.
- Em 5 de abril de 2013 foi editada a IN nº 1.343, que determina que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar estão desobrigadas de reter o IRRF sobre os pagamentos a título de complementação de aposentadoria, resgates e rateio de patrimônio, correspondente às contribuições efetuadas exclusivamente pelo beneficiário, no período de 1º de janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1995.

II. PIS e Cofins

São as contribuições calculadas às alíquotas de 0,65% para o PIS e 4% para a Cofins, sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída, entre outros, dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamentos de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate).

A partir do 2º semestre de 2009, a Entidade passou a depositar judicialmente os referidos tributos, conforme mandado de segurança impetrado contra a Receita Federal (Notas Explicativas nºs 6 e 9).

Tendo em vista os impactos da Lei nº 12.973/2014 no que diz respeito à tese jurídica de PIS e Cofins, que é objeto do questionamento no Mandato de Segurança impetrado pela entidade, cessou-se o procedimento de depósito judicial das contribuições, efetuando o recolhimento a partir da competência de Janeiro de 2015.

III. TAFIC - Taxa de Fiscalização e Controle

De acordo com a Lei nº 12.154/2009, a Entidade é obrigada ao pagamento quadrimestral da TAFIC, cuja finalidade é contribuir para a cobertura dos custos com o processo de fiscalização e supervisão, executados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, sobre as atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

MÚLTIPLA - MULTIENTREPRISE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais)

i) Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa e as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento são escrituradas pelo regime contábil de competência, exceto as contribuições de autopatrocinados dos planos Contribuição Definida e Contribuição Variável, que são registradas pelo regime de caixa.

As Rendas/Variações Positivas de dividendos, bonificações e juros sobre capital próprio recebidos em dinheiro, decorrentes de investimentos em ações, são reconhecidas após a publicação da decisão da Assembleia Geral dos Acionistas das empresas investidas.

NOTA 4 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Representa o valor líquido das importâncias transferidas à Gestão Administrativa para cobertura dos gastos com a Gestão Previdencial e Investimentos dos respectivos planos de benefícios.

O custeio administrativo tem origem nas seguintes fontes:

- **Gestão Previdencial:** são contabilizadas na Gestão Administrativa, sendo que os custos são rateados em função do Patrimônio Social de cada plano e custeadas através de contribuições das Patrocinadoras, Participantes e Autopatrocinados conforme orçamento aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade;
- **Investimentos:** são contabilizadas na Gestão Administrativa, sendo que os custos são rateados em função do Patrimônio Social de cada plano, e custeadas diretamente pela rentabilidade dos Investimentos.

NOTA 5 – DISPONÍVEL

Plano	2024	2023
PreviSenac ⁽¹⁾	123	137
PrevSesc ⁽¹⁾	210	73
PreviFecomércio	6	6
GTMPrev	-	2
PGA ⁽¹⁾	102	5
TOTAL	441	223

⁽¹⁾ Valores referente a contribuição recebidas no último dia útil.

NOTA 6 – ATIVO REALIZÁVEL

a) Gestão Previdencial

Plano	2024	2023
	Outros Realizáveis ⁽¹⁾	
PreviSenac	1	-
PreviFecomércio	-	35
TOTAL	1	35

⁽¹⁾ Valor será baixado em 2025.

MÚLTIPLA - MULTIENTREPRISES DE PROVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais)

b) Gestão Administrativa

Plano	2024	2023 ⁽²⁾
	Depósito judicial - Pis/Cofins ⁽¹⁾	
PGA	2.524	2.545
TOTAL	2.524	2.545

⁽¹⁾ Refere-se ao processo que discute judicialmente a tributação de PIS/Cofins sobre as receitas administrativas e execução de planos de benefícios (Nota Explicativa nº 3 - item h);

⁽²⁾ Refere-se ao processo que discute judicialmente a tributação de PIS/Cofins sobre as receitas administrativas e execução de planos de benefícios (Nota Explicativa nº 3 - item h) R\$ 2.525 e R\$ 20 a contribuição a receber.

Abaixo demonstramos os valores depositados judicialmente segregados por plano:

Plano	Depósito judicial - Pis/Cofins	
	2024	2023
PreviSenac	1.115	1.115
PreviSesc	1.283	1.283
PreviFecomércio	82	83
GTMPrev	44	44
TOTAL	2.524	2.525

NOTA 7 – INVESTIMENTOS

A Administração, através da Política de Investimentos que é revisada e aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo com horizonte de cinco anos, determina diretrizes para direcionamento da aplicação dos recursos garantidores das Provisões Matemáticas, bem como para classificação de Títulos e Valores Mobiliários.

MÚLTIPLA - MULTIEMPRESAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais)

a) Composição dos Investimentos

Descrição	2024						2023
	PreviSenac	PreviSesc	GTMPrev	PreviFecomércio	PGA	TOTAL	
Títulos Públicos	132.616	172.686	-	-	-	305.302	288.024
NOTA DO TESOURA NACIONAL - NTN-B	94.321	114.895	-	-	-	209.216	203.983
LETRA FINANCEIRA DO TESOURO - LTF	38.295	57.791	-	-	-	96.086	84.041
Fundos de Investimentos	1.238.355	1.301.105	82	42.712	666	2.582.920	2.470.795
Renda Fixa	836.274	912.249	82	28.045	666	1.777.316	1.666.352
ITAÚ FIDELIDADE T FIM	16	-	-	-	-	16	268.919
ITAÚ INSTITUCIONAL GLOBAL DINÂMICO RF LP FICFI	12.359	13.210	-	279	-	25.848	23.137
ITAÚ SOBERANO SIMPLES FIC	-	-	82	-	-	82	89
ITAÚ UNIBANCO FIDELIDADE W3 FI	73.519	100.298	-	1.148	-	174.965	161.436
ITAÚ VERSO B RF FI	-	-	-	3.767	-	3.767	3.675
ITAÚ VERSO K RF FI	41.708	33.440	-	-	-	75.148	33.587
ITAÚ VERSO K RF FI	-	-	-	-	-	-	40.162
ITAÚ VERSO M RF FI	61.339	64.790	-	268	-	126.397	120.323
ITAÚ VERSO P RF FI	55.266	75.921	-	9.554	-	140.741	129.956
ITAÚ VERSO V RF FI	405.601	406.296	-	3.396	-	815.293	780.638
RF JUROS OCEAN FI	47.244	64.645	-	579	-	112.468	103.580
ITAÚ VERSO A RENDA FIXA REFERENCIADO DI FI	126.228	139.294	-	8.728	666	274.916	850
ITAU INSTITUCIONAL OPTIMUS RF LONGO PRAZO FICF	12.994	14.355	-	326	-	27.675	-
Ações	139.976	116.106	-	3.829	-	259.911	369.914
INDEX IBOVESPA ACOES	36.720	28.702	-	1.064	-	66.486	59.764
ITAÚ ACOES ASGARD INSTITUCIONAL FC	14.343	12.687	-	448	-	27.478	31.247
ITAÚ PREV IBRX FIA	17.019	14.929	-	517	-	32.465	36.699
IT NOW IBOV CI - BOVV11	-	-	-	-	-	-	600
ITAU WORLD EQ FICFIA IE	-	-	-	-	-	-	127.880
ITAÚ INS BOVV11 FCFA(2IBOVV11)	35.642	30.313	-	1.079	-	67.034	74.683
IT INST JAN FICFIM	-	-	-	-	-	-	856
ITAU INSTITUCIONAL SMART ACOES BRASIL 50 FICFIA	18.285	15.785	-	505	-	34.575	38.185
ITAU INST G EQUITY SOL FICFIC ACOES IE RL	17.967	13.690	-	216	-	31.873	-
Multimercado	200.234	225.667	-	9.947	-	435.848	434.529
INS OPTIMUS TITAN MM	12.283	9.617	-	672	-	22.572	20.903
ITAÚ GLOBAL DINÂMICO PLUS MM FICFI	48.453	37.649	-	270	-	86.372	86.793
ITAÚ HEDGE MULT FI	-	-	-	346	-	346	317
ITAÚ HEDGE PLUS MM FICFI	5.894	4.508	-	-	-	10.402	10.059
ITAU VERSO E FX FIM	87.650	138.190	-	1.128	-	226.968	208.788
ITAU VERSO JM MM FI	-	-	-	2.256	-	2.256	2.119
ITAU VERSO U MULT FI	32.705	25.700	-	3.883	-	62.288	59.395
ITAU ARTAX FICFIM	12.430	9.365	-	687	-	22.482	20.979
IT INST JAN FICFIM	-	-	-	676	-	676	607
ITAU INSTITUCIONAL OPTIMUS RF LONGO PRAZO FICF	-	-	-	-	-	-	24.569
ITAU KOMODO FI FIN DA CLE DE INV C MM RESP LIM	819	638	-	29	-	1.486	-
Índices	61.871	47.083	-	891	-	109.845	-
ITAÚ WORLD EQUITIES FIC FIA IE	61.871	47.083	-	-	-	108.954	-
IT NOW SPXI CI	-	-	-	891	-	891	-
Total	1.370.971	1.473.791	82	42.712	666	2.888.222	2.758.819

MÚLTIPLA - MULTIENTREPRISES DE PROVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais)

Segue o detalhamento dos Títulos Públicos (Nota do Tesouro Nacional Série B e Letra Financeira do Tesouro):

Previsenac	Quantidade	Natureza	Vencimento	Valor Contábil	
				2024	2023
Notas do Tesouro Nacional	20.921			94.321	90.382
	53	Pública	15/08/2024	-	226
Notas do Tesouro Nacional - Série B	1.168	Pública	15/05/2025	5.188	533
Notas do Tesouro Nacional - Série B	801	Pública	15/05/2027	3.397	9.221
Notas do Tesouro Nacional - Série B	70	Pública	15/08/2028	317	807
Notas do Tesouro Nacional - Série B	1.212	Pública	15/08/2028	5.490	13.947
Notas do Tesouro Nacional - Série B	72	Pública	15/08/2030	327	312
Notas do Tesouro Nacional - Série B	116	Pública	15/08/2030	528	504
Notas do Tesouro Nacional - Série B	1.127	Pública	15/08/2030	5.134	4.902
Notas do Tesouro Nacional - Série B	103	Pública	15/08/2032	467	622
Notas do Tesouro Nacional - Série B	1.764	Pública	15/08/2032	8.022	10.710
Notas do Tesouro Nacional - Série B	189	Pública	15/05/2035	846	360
Notas do Tesouro Nacional - Série B	3.258	Pública	15/05/2035	14.624	6.208
Notas do Tesouro Nacional - Série B	143	Pública	15/08/2040	653	309
Notas do Tesouro Nacional - Série B	2.454	Pública	15/08/2040	11.232	5.378
Notas do Tesouro Nacional - Série B	125	Pública	15/05/2045	560	302
Notas do Tesouro Nacional - Série B	2.152	Pública	15/05/2045	9.675	5.243
Notas do Tesouro Nacional - Série B	83	Pública	15/08/2050	377	4.954
Notas do Tesouro Nacional - Série B	1.427	Pública	15/08/2050	6.515	446
Notas do Tesouro Nacional - Série B	72	Pública	15/05/2055	324	7.654
Notas do Tesouro Nacional - Série B	1.253	Pública	15/05/2055	5.644	3.450
Notas do Tesouro Nacional - Série B	181	Pública	15/08/2060	826	787
Notas do Tesouro Nacional - Série B	3.098	Pública	15/08/2060	14.175	13.507
Letras Financeiras do Tesouro	3.596			38.295	34.811
Letras Financeiras do Tesouro	292	Pública	01/03/2024	-	12.600
Letras Financeiras do Tesouro	883	Pública	01/09/2024	-	4.167
Letras Financeiras do Tesouro	1.116	Pública	01/03/2025	17.656	2.397
Letras Financeiras do Tesouro	1.056	Pública	01/09/2025	16.704	14.393
Letras Financeiras do Tesouro	118	Pública	01/03/2026	1.866	1.254
Letras Financeiras do Tesouro	131	Pública	01/03/2027	2.069	-
Total	24.517			132.616	125.193

MÚLTIPLA - MULTIENTREPRISE DE PROVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais)

Previsesc	Quantidade	Natureza	Vencimento	Valor Contábil	
				2024	2023
Notas do Tesouro Nacional	29.188			114.895	113.601
Notas do Tesouro Nacional - Série B	2.755	Pública	15/08/2024	-	3.803
Notas do Tesouro Nacional - Série B	89	Pública	15/05/2025	395	755
Notas do Tesouro Nacional - Série B	893	Pública	01/09/2025	-	11.804
Notas do Tesouro Nacional - Série B	177	Pública	01/03/2026	-	811
Notas do Tesouro Nacional - Série B	449	Pública	15/08/2026	1.957	-
Notas do Tesouro Nacional - Série B	667	Pública	15/05/2027	2.829	12.710
Notas do Tesouro Nacional - Série B	68	Pública	15/08/2028	308	448
Notas do Tesouro Nacional - Série B	1.058	Pública	15/08/2028	4.792	295
Notas do Tesouro Nacional - Série B	68	Pública	15/08/2030	309	700
Notas do Tesouro Nacional - Série B	103	Pública	15/08/2030	469	10.985
Notas do Tesouro Nacional - Série B	967	Pública	15/08/2030	4.405	4.206
Notas do Tesouro Nacional - Série B	94	Pública	15/08/2032	426	9.023
Notas do Tesouro Nacional - Série B	1.475	Pública	15/08/2032	6.708	576
Notas do Tesouro Nacional - Série B	190	Pública	15/05/2035	851	579
Notas do Tesouro Nacional - Série B	2.969	Pública	15/05/2035	13.327	9.060
Notas do Tesouro Nacional - Série B	161	Pública	15/08/2040	735	1.955
Notas do Tesouro Nacional - Série B	2.517	Pública	15/08/2040	11.521	294
Notas do Tesouro Nacional - Série B	177	Pública	15/05/2045	793	4.577
Notas do Tesouro Nacional - Série B	2.755	Pública	15/05/2045	12.386	377
Notas do Tesouro Nacional - Série B	133	Pública	15/08/2050	605	407
Notas do Tesouro Nacional - Série B	2.074	Pública	15/08/2050	9.469	6.400
Notas do Tesouro Nacional - Série B	135	Pública	15/05/2055	608	2.873
Notas do Tesouro Nacional - Série B	2.111	Pública	15/05/2055	9.508	1.856
Notas do Tesouro Nacional - Série B	427	Pública	15/08/2060	1.948	-
Notas do Tesouro Nacional - Série B	6.676	Pública	15/08/2060	30.546	29.106
Letras Financeiras do Tesouro	6.844			57.791	49.230
Letras Financeiras do Tesouro	715	Pública	01/03/2024	-	35.332
Letras Financeiras do Tesouro	2.476	Pública	01/09/2024	-	10.203
Letras Financeiras do Tesouro	3.236	Pública	01/03/2025	51.195	3.696
Letras Financeiras do Tesouro	417	Pública	01/09/2025	6.596	-
Total	36.032			172.686	162.831

b) Títulos e Valores Mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são custodiados no Itaú Unibanco S.A.

Apresentamos a seguir a composição por tipo de papel e tipo de carteira dos Títulos e Valores Mobiliários.

Plano	Valor				Total	
	Categoria - Títulos para negociação ⁽¹⁾				Total	
	Fundos de Investimentos					
	Renda Fixa	Ações	Multimercado	Índices	31/12/2024	31/12/2023
Previsenac	836.274	139.976	200.234	61.871	1.238.355	1.176.048
Previsesc	912.249	116.106	225.667	47.083	1.301.105	1.252.566
GTMPrev	82	-	-	-	82	89
PreviFecomércio	28.045	3.829	9.947	891	42.712	41.242
PGA	666	-	-	-	666	850
Total	1.777.316	259.911	435.848	109.845	2.582.920	2.470.795

⁽¹⁾ Os títulos classificados como "para negociação" estão avaliados pelo valor de mercado. Os fundos de Investimentos são apresentados pelo valor das cotas do fundo na data do balanço.

As classificações dos títulos existentes na carteira, assim como aqueles adquiridos no período, são periódica e sistematicamente avaliadas de acordo com a Política de Investimentos da entidade.

MÚLTIPLA - MULTIENTREPRISE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais)

NOTA 8 – EXIGÍVEL OPERACIONAL

a) Gestão Previdencial

Plano	2024			2023
	Benefícios a pagar	Retenções s/ folha benefícios	TOTAL	
Previsenac	41	571	612	625
Previsesc	78	947	1.025	1.075
PreviFecomércio	-	30	30	46
TOTAL	119	1.548	1.667	1.746

b) Gestão Administrativa

Plano	2024				2023
	Obrigações c/ serviços de terceiros ⁽¹⁾	Retenções a recolher sobre serviços de terceiros ⁽²⁾	Tributos a recolher ⁽³⁾	TOTAL	
PGA	429	29	24	482	603
TOTAL				482	603

⁽¹⁾ Refere-se a valores a pagar a fornecedores;
⁽²⁾ Refere-se a tributos a recolher sobre fornecedores;
⁽³⁾ Refere-se a PIS e Cofins a recolher.

c) Investimentos

Plano	2024			2023
	Fundo de Investimento - Sufixo Investimento no exterior - não exclusivo ⁽¹⁾	Taxa de Administração dos Investimentos a pagar	TOTAL	
Previsenac	119	199	318	180
Previsesc	78	222	300	202
PreviFecomércio	-	7	7	6
TOTAL	197	428	625	388

⁽¹⁾ Refere-se a investimentos a ser liquidado em janeiro de 2025.

NOTA 9 – EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

a) Gestão Previdencial

Plano	Processo Cível		
	2023	(Reversão)	2024
Previsenac ⁽¹⁾	280	(280)	-
TOTAL	280	(280)	-

⁽¹⁾ Refere-se ao processo 0000419-76.2021.8.26.0101, encerrado em maio/2024 através de depósito judicial.

MÚLTIPLA - MULTIENTREPRISES DE PROVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais)

b) Gestão Administrativa

Plano	Processos de Ações - PIS/COFINS ⁽¹⁾		
	2024	Atualização	2023
Previsenac	1.115	-	1.115
Previsesc	1.283	-	1.283
GTMPrev	44	-	44
PreviFecomércio	82	-	82
TOTAL	2.524	-	2.524

⁽¹⁾ Refere-se ao processo que discute judicialmente a tributação de PIS/Cofins sobre as receitas administrativas e execução de planos de benefícios (Nota Explicativa nº 3 - item h). Para não haver impactos na Entidade decorrentes apenas da atualização do passivo, a não atualização (para passivo atrelado a ativo-depósito judicial) é seguida conforme definição da Entidade, das práticas de mercado e fóruns especializados.

NOTA 10 – PROVISÕES MATEMÁTICAS

a) As Provisões Matemáticas são calculadas pelas consultorias atuariais para avaliar os compromissos com os seus participantes e patrocinadoras dos Planos de Benefícios, considerando as características definidas no estatuto e no regulamento de cada plano. Esta avaliação é documentada em parecer atuarial e submetido à PREVIC em cumprimento as normas vigentes

As provisões matemáticas apresentam a seguinte divisão:

- I. **Provisão Matemática de Benefícios Concedidos** – corresponde ao montante necessário para cobertura dos compromissos futuros do Plano para com os participantes que se encontram em gozo de benefício (aposentadorias e pensões).
- II. **Provisão Matemática de Benefícios a Conceder** – corresponde ao montante necessário para cobertura dos compromissos futuros do Plano para com os participantes ainda não elegíveis aos benefícios.

b) Premissas e Hipóteses Atuariais

As premissas adotadas na avaliação atuarial anual são aquelas consideradas como aderentes à massa de participantes, conforme estudos de aderência elaborados por consultoria atuarial externa e independente.

As premissas atuariais não se aplicam ao plano PreviFecomércio dada a característica de plano de Contribuição Definida (CD puro).

Os cálculos das provisões matemáticas de 2024, comparados a 2023 consideraram as seguintes premissas e hipóteses atuariais e econômicas:

PREVISENAC		
HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS	2024	2023
Tábua de mortalidade geral ⁽¹⁾	AT 2000	AT 2000
Tábua de mortalidade de inválidos	RRB-1944	RRB-1944
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Indexador do plano (reajuste dos benefícios)	INPC (IBGE)	INPC (IBGE)
Taxa real anual de juros	3,37%	3,37%
Projeção de crescimento real do salário	3,05%	3,05%
Fator de determinação do valor real dos salários	0,98	0,98
Fator de determinação do valor real dos benefícios da Entidade	0,98	0,98
Hipóteses sobre rotatividade	Experiência 2017-2021	Experiência 2017-2021
Hipóteses sobre composição de família de pensionistas ⁽²⁾	Benefícios a conceder: 45% casados; mulher 2 anos mais nova que o homem.	Benefícios a conceder: 45% casados; mulher 2 anos mais nova que o homem.

⁽¹⁾ Segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic suavizada em 10% (taxas de mortalidade reduzidas de 10%).

⁽²⁾ Para os participantes aposentados e pensionistas a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem.

MÚLTIPLA - MULTIENTREPRISES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais)

HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS	PREVISESC	
	2024	2023
Tábua de mortalidade geral ⁽¹⁾	AT 2000	AT 2000
Tábua de mortalidade de inválidos	RRB-1944	RRB-1944
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Indexador do plano (reajuste dos benefícios)	INPC (IBGE)	INPC (IBGE)
Taxa real anual de juros	3,50%	3,50%
Projeção de crescimento real do salário	2,21%	2,21%
Fator de determinação do valor real dos salários	0,98	0,98
Fator de determinação do valor real dos benefícios da Entidade	0,98	0,98
Hipóteses sobre rotatividade	Experiência 2017-2021	Experiência 2017-2021
Hipóteses sobre composição de família de pensionistas ⁽²⁾	Benefícios a conceder: 60% casados; mulher 4 anos mais nova que o homem.	Benefícios a conceder: 60% casados; mulher 4 anos mais nova que o homem.

⁽¹⁾ Segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic suavizada em 10% (taxas de mortalidade reduzidas de 10%).

⁽²⁾ Para os participantes aposentados e pensionistas a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem.

Foi realizado em 03/08/2022 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020 (válida até 31/08/2023). O estudo da taxa real anual de juro foi realizado em 2024.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nestas avaliações são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 03/08/2022 pela WTW para ambos os planos. A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada nesta avaliação reflete o resultado desse estudo. Em 2024 as premissas foram mantidas em relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior (2023) e aprovadas pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo, acompanhado pelo parecer emitido pelo Conselho Fiscal da entidade.

c) Evolução das provisões matemáticas

Descrição	Saldos em 31/12/2022	Constituição (Reversão) Líquida 2023	Saldos em 31/12/2023	Constituição (Reversão) Líquida 2024	Saldos em 31/12/2024
Benefícios Concedidos	837.532	96.189	933.721	25.961	959.682
Previsenac	266.762	17.371	284.133	10.530	294.663
Previesc	555.441	78.329	633.770	10.175	643.945
PreviFecomércio	15.329	489	15.818	5.256	21.074
Benefícios a Conceder	1.113.158	114.226	1.227.384	107.979	1.335.363
Previsenac	481.541	70.233	551.774	44.829	596.603
Previesc	616.213	41.820	658.033	66.919	724.952
PreviFecomércio	15.404	2.173	17.577	(3.769)	13.808
TOTAL	1.950.690	210.415	2.161.105	133.940	2.295.045

Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial do exercício anterior, quando comparadas com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação, contribuições recebidas e benefícios pagos).

NOTA 11 – EQUILÍBRIO TÉCNICO

a) Evolução do Equilíbrio Técnico Acumulado

Descrição	Saldos em 31/12/2022	Constituição/ (Reversão) Líquida 2023	Saldos em 31/12/2023	Constituição/ (Reversão) Líquida 2024	Saldos em 31/12/2024
Previsenac	28.794	8.150	36.944	1.975	38.919
Previesc	39.420	8.762	48.182	2.019	50.201
TOTAL	68.214	16.912	85.126	3.994	89.120

MÚLTIPLA - MULTIENTREPRISES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais)

• Previsenac

A situação superavitária do Plano foi mantida e alcançou um patamar superior ao resultado do exercício anterior, devido à evolução e atualização da massa de participantes, além da rentabilidade dos investimentos, que foi de 10,63%, superando a meta atuarial de 8,14% (3,37% + INPC de 4,77%).

A Reserva de Contingência foi constituída conforme legislação em vigor, considerando a formula: [10% + (1% duração do passivo do plano)] x Provisão Matemática, limitado ao máximo de 25% da provisão matemática. O excesso do superávit sobre a Reserva de Contingência foi destinado à constituição da Reserva Especial para Revisão do Plano.

A Reserva Especial para Revisão do Plano está no seu terceiro ano de constituição. Sendo assim, não haverá neste exercício destinação voluntária, conforme previsto na legislação.

• Previsesc

A situação superavitária do Plano foi mantida e alcançou um patamar superior ao resultado do exercício anterior, devido à evolução e atualização da massa de participantes, além da rentabilidade dos investimentos, que foi de 10,66%, superando a meta atuarial de 8,27% (3,50% + INPC de 4,77%).

A Reserva de Contingência foi constituída conforme legislação em vigor, considerando a formula: [10% + (1% duração do passivo do plano)] x Provisão Matemática, limitado ao máximo de 25% da provisão matemática. O excesso do superávit sobre a Reserva de Contingência foi destinado à constituição da Reserva Especial para Revisão do Plano.

A Reserva Especial para Revisão do Plano está no seu terceiro ano de constituição. Sendo assim, não haverá neste exercício destinação voluntária, conforme previsto na legislação.

b) Equilíbrio Técnico Ajustado

Em conformidade com a Resolução PREVIC nº. 23, de 14 de agosto de 2023, artigo 55, para fins de destinação de superávit ou equacionamento de déficit deverá ser considerado o equilíbrio técnico ajustado que é produto do Equilíbrio Técnico contábil acrescido do ajuste negativo (no caso de superávit) e do ajuste positivo ou negativo (no caso de déficit).

A seguir apresentamos o equilíbrio dos planos:

DESCRIÇÃO	2024		2023	
	PREVISESC	PREVISENAC	PREVISESC	PREVISENAC
Saldo de Provisões Matemáticas (a) *	123.618	102.074	115.329	97.349
Cálculo do limite da Reserva de Contingência				
Duração do Passivo do Plano acrescido de 10 pontos (b)	22,78	21,35	22,11	21,22
Limite do Superávit Técnico calculado pelo fator (a * b)	28.158	21.791	25.503	20.656
Limite do Superávit Técnico calculado em 25% das PM (a * 25%)	30.905	25.519	28.832	24.337
Limite da Reserva de Contingência (menor valor entre os limites)	28.158	21.791	25.503	20.656

(*) Refere-se as provisões matemáticas da parcela de benefícios definidos (BD).

Conforme Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018 e alterações posteriores, os ajustes de precificação não se aplicam a estes planos por serem superavitários. Caso fosse considerado, o valor do ajuste de Precificação seria na ordem de:

Equilíbrio Técnico Ajustado	2024		2023	
	PREVISESC	PREVISENAC	PREVISESC	PREVISENAC
a) Equilíbrio Técnico Contábil	50.201	38.919	48.182	36.944
b) (+/-) Ajuste de Precificação (*)	21.543	18.780	21.684	19.015
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado (= a + b)	71.744	57.699	69.866	55.959

MÚLTIPLA - MULTIENTREPRISES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais)

(¹) Corresponde a diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa real de juros anual utilizada na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos. Uma vez que o Ajuste de Precificação é positivo, este não é aplicável na situação de destinação de superávit, conforme dispositivos da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

NOTA 12 – FUNDOS

- a) **Fundo Previdencial** - Composto pelas parcelas de contribuição das patrocinadoras que não foram utilizadas para o pagamento de benefícios em função das condições de elegibilidade e tipo de benefício pago ao participante no momento de seu desligamento. Os valores serão utilizados pelas patrocinadoras para efetuar as contribuições/aportes em nome dos participantes, conforme estabelecido no regulamento do plano.
- b) **Fundo Administrativo** - Constituídos com recursos das patrocinadoras e participantes excedentes às despesas administrativas dos planos, destinando-se ao custeio das despesas previdenciais da Gestão Administrativa.

Descrição	Saldos em 31/12/2023	Remuneração	Constituição / (Reversão)	Saldos em 31/12/2024
FUNDOS PREVIDENCIAIS	509.023	35.741	(43.578)	501.186
Previsenac ⁽¹⁾	427.002	30.402	(17.524)	439.880
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	18.407	1.364	932	20.703
Revisão de Plano - Patrocinadora	363.749	25.817	(16.361)	373.205
Revisão de Plano - Participantes	44.846	3.221	(2.095)	45.972
Previsesc ⁽²⁾	74.181	4.602	(25.349)	53.434
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	5.276	391	260	5.927
Revisão de Plano - Patrocinadora	26.037	1.109	(25.324)	1.822
Revisão de Plano - Participantes	3.190	226	(285)	3.131
Revisão de Plano - Processo TCU	39.678	2.876	-	42.554
GTMPPrev ⁽³⁾	77	8	(3)	82
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	1	-	1	2
Outros Previstos em Nota Técnica Atuarial	76	8	(4)	80
PreviFecomércio ⁽⁴⁾	7.763	729	(702)	7.790
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	2.967	288	(70)	3.185
Revisão de Plano - Patrocinadora	2.904	278	(186)	2.996
Revisão de Plano - Participantes	1.892	163	(446)	1.609
FUNDOS ADMINISTRATIVOS	827	41	(329)	539
Previsenac	810	40	(325)	525
Previsesc	3	-	(3)	-
GTMPPrev ⁽⁴⁾	14	1	(1)	14
PreviFecomércio	-	-	-	-
TOTAL	509.850	35.782	(43.907)	501.725

(¹) Desde ago/2012 está sendo utilizado o Fundo Previdencial da Patrocinadora. Em ago/2013 foi iniciada a distribuição do Fundo Previdencial de Participantes.

(²) Em set/2013 foi iniciada a distribuição do Fundo Previdencial da Patrocinadora e Participantes de 2012.

(³) Processo de Retirada de patrocínio aprovado em 16/02/2011, o plano possui apenas fundos previdenciais e administrativo.

(⁴) Desde julho/2010 está sendo utilizado o Fundo Previdencial de Participantes e da Patrocinadora.

MÚLTIPLA - MULTIENTREPRISE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais)

NOTA 13 – COMPOSIÇÃO DAS ELIMINAÇÕES NA CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Descrição	2024	2023
Participação no Plano de Gestão Administrativa ⁽¹⁾	539	827
PreviSenac	525	810
PreviSesc	-	3
GTMPrev	14	14
Participação no Fundo Administrativo PGA ⁽¹⁾	539	827
PreviSenac	525	810
PreviSesc	-	3
GTMPrev	14	14
Outros Realizáveis - Transferência entre Planos e PGA ⁽²⁾	90	2.950
PreviSenac	63	1.061
PreviSesc	31	1.843
PreviFecomércio	(4)	46
Outras Exigibilidades - Transferência entre Planos e PGA ⁽²⁾	90	2.950
PreviSenac	63	1.061
PreviSesc	31	1.843
PreviFecomércio	(4)	46
Migração entre Planos (Adições)	3.171	15.515
PreviSenac	1.574	9.583
PreviSesc	1.177	5.905
PreviFecomércio	420	27
Migração entre Planos (Deduções)	3.171	15.515
PreviSenac	1.574	9.583
PreviSesc	1.177	5.905
PreviFecomércio	420	27
Custeio Administrativo dos Investimentos - A receber ⁽²⁾	345	554
PGA	345	554
Valores Previdenciais a Repassar ao PGA - A pagar ⁽²⁾	345	554
PreviSenac	164	441
PreviSesc	176	28
GTMPrev	-	13
PreviFecomércio	5	72

⁽¹⁾ Todos os eventos administrativos estão registrados no Plano de Gestão Administrativa - PGA, mas a parte do Fundo Administrativo que cabe a cada plano de benefícios previdenciários está contabilizada no ambiente previdencial de cada respectivo plano de benefícios, em contas do Ativo e Passivo sem causar quaisquer efeitos no resultado da atividade previdencial. Assim para elaboração do Balanço Patrimonial Consolidado, o efeito do Fundo Administrativo nos mesmos é anulado, permanecendo apenas o saldo do Fundo Administrativo no PGA.

⁽²⁾ Referente a transferência financeira entre planos e PGA. A contabilização dessas transferências ocorre entre contas do Ativo-Realizável e do Passivo-Exigível Operacional, ou seja, não têm contrapartida com contas de resultados e somente expressam o direito e a obrigação dos planos referentes às movimentações bancárias.

NOTA 14 – HONORÁRIOS COM AUDITORES INDEPENDENTES

Conforme item R410.31 (a) das Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC 17, as entidades qualificadas de interesse público, devem divulgar publicamente as informações relacionadas a honorários pagos ou pagar com auditores independentes.

Sendo assim, a MÚLTIPLA informa que divulga tais informações em seu relatório anual (despesas da entidade).

NOTA 15 – GESTÃO DE RISCOS E MONITORAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS

De acordo com a Resolução CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004 a MÚLTIPLA adota princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos adequados ao porte, complexidade e riscos inerentes aos planos de benefícios por ela operados, de modo a assegurar o pleno cumprimento de seus objetivos.

Para atender aos seus compromissos de pagamentos de benefícios a MÚLTIPLA gerencia de forma adequada os seus investimentos, além da revisão anual da política de investimentos, e considera a totalidade de riscos a que está exposta em suas diversas classes de ativos, em conformidade com as normas em vigor, com destaque para a Resolução CGPC nº13.

MÚLTIPLA - MULTIENTREPRISES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais)

A Entidade realiza periodicamente a identificação, avaliação, controle e monitoramento dos riscos considerando diversos conceitos e parâmetros:

- Risco de mercado: o impacto das variações de preços negociados no mercado financeiro;
- Risco de crédito: os riscos provenientes do não pagamento de obrigações assumidas por contrapartes;
- Risco de liquidez: decorrentes de não disponibilidade de recursos;
- Risco de solvência: o risco de ocorrência de déficits futuros;
- Risco atuarial: não constituição de recursos garantidores compatíveis com os compromissos atuariais;
- Risco operacional: perdas decorrentes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, sistemas e eventos externos;
- Risco legal: ações legais.

NOTA 16 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

a) Lei nº 14.803, de 10 de janeiro de 2024

Em 11 de janeiro de 2024 foi publicada no Diário Oficial da União a Lei nº 14.803, que altera a Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, para permitir que participantes e assistidos de planos de benefícios de caráter previdenciário possam optar pelo regime de tributação por ocasião da obtenção do benefício ou do primeiro resgate dos valores acumulados, não sendo necessário realizar esta opção no momento da adesão ao plano.

b) Resolução CNPC/MPS nº 60, de 7 de fevereiro de 2024

Em 27 de fevereiro de 2024 foi publicada no Diário Oficial da União a Resolução CNPC/MPS nº 60, que dispõe sobre a inscrição de participantes nos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar, com vigência a partir de 1º de março de 2024.

Essa resolução estabelece diretrizes fundamentais para a inscrição de participantes nos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar (EFPC), cujo principal objetivo é a ampliação da proteção social e do bem-estar dos colaboradores e familiares de empresas que oferecem planos de previdência complementar.

c) Resolução PREVIC nº. 25, de 15 de outubro de 2024

Em 16 de outubro de 2024 foi publicada no Diário Oficial da União a Resolução PREVIC nº 25, alterando a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, que estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional, com vigência a partir de 1º de novembro de 2024.

Esta resolução trouxe mudanças importantes, como a implementação da adesão automática aos planos de previdência, estabeleceu regras claras para a retirada de patrocinadores, a análise de viabilidade para novos planos, e o uso da Câmara de Mediação da PREVIC para resolver conflitos. A norma reforçou a prevenção à lavagem de dinheiro, exigindo comunicação de transações suspeitas ao COAF, e determinou que auditores de entidades de previdência precisem de certificação específica. Além disso, permite que dirigentes mantenham seus cargos temporariamente em caso de vacância e exige um plano de sucessão para evitar lacunas na liderança.

d) Resolução CNPC/MPS nº 61, de 11 de dezembro de 2024

Em 17 de dezembro de 2024 foi publicada no Diário Oficial da União a Resolução CNPC/MPS nº 61, alterando a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e sobre o registro e avaliação de títulos e valores mobiliários.

Esta resolução alterou algumas regras sobre como as entidades de previdência devem registrar e classificar as suas aplicações em títulos públicos, além de revogar alguns dispositivos anteriores.

MÚLTIPLA - MULTIENTREPRISES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Em milhares de reais)

NOTA 17 – CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES

A Administração avaliou a capacidade de a Entidade continuar operando normalmente, na gestão dos planos de benefícios e do Plano de Gestão Administrativa. Adicionalmente, reportamos não ter conhecimento de incertezas que possam gerar dúvidas sobre a capacidade de continuidade na gestão de planos de previdência. E por isso, estas Demonstrações Contábeis Consolidadas foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional dos negócios atualmente executados pela MÚLTIPLA.

NOTA 18 – EVENTOS SUBSEQUENTES

a) Resolução CNPC/MPS nº 62, de 9 de dezembro de 2024

Em 19 de dezembro de 2024 foi publicada no Diário Oficial da União a Resolução CNPC/MPS nº 62, que dispõe sobre o plano de gestão administrativa, os fundos administrativos, o orçamento, as fontes de custeio administrativo e as receitas e despesas da gestão administrativa das entidades fechadas de previdência complementar, e sobre os limites e critérios específicos aplicáveis ao custeio das entidades, com vigência a partir de 24 de março de 2025.

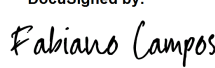
Esta resolução estabeleceu novas regras para o Plano de Gestão Administrativa (PGA) das entidades fechadas de previdência complementar com o objetivo de fomentar a inovação no setor de previdência complementar fechada, garantindo o equilíbrio, a transparência e a segurança na estrutura de custeio dos planos de benefícios. Esta resolução revoga os artigos 24 a 29 da Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, e a Resolução CNPC nº 48, de 8 de dezembro de 2021.

..

DocuSigned by:

E84BDD5A62F4C8...

Roberto Chateaubriand Filho
Diretor Superintendente
CPF: 917.951.417-00

DocuSigned by:

D6517036AA41428...

Fabiano Lemos de Campos
Contador - CRC: 1SP 304486/O-7
CPF: 230.614.578-44

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 8F0338A8-73E0-493A-854B-207D97678179

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: 252AR-075-PB Múltipla.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 38

Assinaturas: 2

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Remetente do envelope:

LORRAYNE REIS RIBEIRO

Av. HORACIO LAFER 160

SAO PAULO, SP 01455-000

lorrayne.ribeiro@itjadm.com.br

Endereço IP: 191.209.42.111

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: LORRAYNE REIS RIBEIRO

Local: DocuSign

28/03/2025 14:00:49

lorrayne.ribeiro@itjadm.com.br

Eventos do signatário

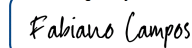
Fabiano Campos

fabiano.campos@sinqia.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:



D6517036AA41428...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 20.201.65.32

Registro de hora e data

Enviado: 28/03/2025 14:02:07

Visualizado: 28/03/2025 14:22:20

Assinado: 28/03/2025 14:23:12

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 22/03/2024 13:20:21

ID: 941cdfc2-2994-43d9-bba1-dfe0876d2adf

ROBERTO CHATEAUBRIAND FILHO

roberto.chateaubriand@iapprev.com.br

SÓCIO - CEO

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:



E84BDD85A62F4C8...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 191.39.129.143

Assinado com o uso do celular

Enviado: 28/03/2025 14:02:07

Visualizado: 28/03/2025 14:02:51

Assinado: 28/03/2025 14:02:57

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 30/04/2024 08:31:45

ID: 8de2851e-7ff3-4f10-a28b-e09aabbaf809

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	28/03/2025 14:02:07
Entrega certificada	Segurança verificada	28/03/2025 14:02:51

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Assinatura concluída	Segurança verificada	28/03/2025 14:02:57
Concluído	Segurança verificada	28/03/2025 14:23:12
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, ITAJUBA ADMINISTRACAO PREVIDENCIARIA LTDA. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact ITAJUBA ADMINISTRACAO PREVIDENCIARIA LTDA.:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: adm@itjadm.com.br

To advise ITAJUBA ADMINISTRACAO PREVIDENCIARIA LTDA. of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at adm@itjadm.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from ITAJUBA ADMINISTRACAO PREVIDENCIARIA LTDA.

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to adm@itjadm.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with ITAJUBA ADMINISTRACAO PREVIDENCIARIA LTDA.

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to adm@itjadm.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify ITAJUBA ADMINISTRACAO PREVIDENCIARIA LTDA. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by ITAJUBA ADMINISTRACAO PREVIDENCIARIA LTDA. during the course of your relationship with ITAJUBA ADMINISTRACAO PREVIDENCIARIA LTDA..